



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 559/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Extrato da Nota de Empenho nº2923/2022

Decreto nº 104/2022

GABINETE DA PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2923/2022** Emitido em: 11/11/2022

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 0021/22

Fornecedor: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02112/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000077/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PA 84/22; PE 21/22; ATA 12/22

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 651,50 seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 11/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	40.000,00
314	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 00 40.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
225	01.031.0014.2108.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 00 -40.000,00

-40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/11/2022.

ÁGUA CLARA, 18 de NOVEMBRO de 2022

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2022.11.18 13:52:41 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA